

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 096

DE 30 DE MARÇO DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DE
TARIFA DE GÁS — 2006. RECURSO À
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 039/06, DE 29
DE JUNHO DE 2006.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais, e
tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-33/120.015/2005, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º- Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG-RIO face à Deliberação AGENERSA nº. 039/06, de 29 de junho de 2006, visto sua tempestividade, e no mérito, negar-lhe integralmente o provimento, mantendo “*in totum*” os termos da deliberação recorrida.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente
(*voto vencido*)

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro
(*voto vencido*)

